



DECRETO Nº 17/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo nº 001.2/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, para provimento de vagas em caráter temporário no Município de Alcinópolis/MS;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o Edital nº 001.2/2020, para provimento de vagas no âmbito em caráter temporário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis-MS, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de março de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 17/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020)

Médico Veterinário para Serviço de Inspeção Municipal - SIM:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos	Class
1º	Mariane Barbosa Borges	2,675	0001

Médico Veterinário para Vigilância Sanitária:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos	Class
1º	Isabela Teodoro de Oliveira	4,200	0001